

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Diretoria-Geral
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 4422/2018

INTERESSADOS

doralice.souza - DORALICE CASTRO DE SOUZA
mary.ferraz - MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ
SEGESP/SETSAU - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SETOR DE SAÚDE

Assunto: Contratação de empresa para realização de exames periódicos - PCMSO.

DECISÃO

Trata-se dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para elaboração de exames periódicos – PCMSO – em magistrados e servidores deste TRT19.

Considerando a sugestão da Coordenadoria de Licitações (Doc. 103) e o teor do Parecer emitido pela Secretaria Jurídico-Administrativa sob nº 050/2019 (doc. 105), concluindo pela legalidade da contratação através de dispensa de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, autorizo o prosseguimento da contratação.

À Coordenadoria de Licitações, em prosseguimento.

Maceió, 27 de março de 2019.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora -Presidente



Documento 107 do PROAD 4422/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.SCHN.KVWG: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>